



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXOS EDITÁVEIS DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 33/2021/GABINETE/PROGRAD/UFES

APÊNDICE A

Orientações para o preenchimento dos Planos de Ensino no Portal do Professor

Plano de Ensino		
Universidade Federal do Espírito Santo	Campus: Goiabeiras	
Curso: Gemologia		
Departamento Responsável: CCJE		
Data de aprovação (Art. Nº 91): (Previsão dia 01 de outubro de 2021)		
DOCENTE PRINCIPAL: Neiva Lima dos Santos Buaiz		
Qualificação/link para o Currículo Lattes: Neiva Lima dos Santos Buaiz		
Disciplina: Requisitos Ambientais para Atividades Mineradoras Código: GEM06814		
Período: 2021/2	Turma: 01	
Pré-requisito: Não possui pré-requisito		Carga Horária Semestral: 60h
Créditos: 4	Distribuição da Carga Horária Semestral	
	Teórica	Exercício
	100%	
Ementa: HISTÓRIA DA MINERAÇÃO AMBIENTAL, POLUIÇÃO AMBIENTAL, MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS.A ÁGUA E O MEIO AMBIENTE,A TUTELA CONSTITUCIONAL E PREVENTIVA DO MEIO AMBIENTE,PRINCÍPIOS DO DIREITO AMBIENTAL,COMPETÊNCIAS AMBIENTAIS NA CF/88 E NA LEI COMPLEMENTAR 140/2011,CONFLITOS ENTRE LEIS ESPECIAIS E GERAIS,POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE,PRINCIPAIS ÓRGÃOS AMBIENTAIS E COMPETÊNCIAS,LICENCIAMENTO AMBIENTAL:ETAPAS ;COMPETÊNCIAS E RESTRIÇÕES TÉCNICAS E JURÍDICAS.ESTUDO DO IMPACTO AMBIENTAL (EIA,RIMA).A PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL E INFRACONSTITUCIONAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL,PROTEÇÃO DO		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PATRIMÔNIO AMBIENTAL. RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL E CRIMINAL POR DANOS CAUSADOS. ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. REQUISITOS DE VALIDADE DOS AUTOS DE INFRAÇÃO. ATIVIDADE MINERAL EM ÁREAS DE CONSERVAÇÃO E DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, RESERVA LEGAL. INDENIZAÇÕES E PENALIDADES.

Objetivos Específicos:

Levar ao discernimento acerca dos principais conceitos e evolução Jurídica da Legislação Ambiental. Estudar e aplicar as relações jurídicas existentes entre o meio ambiente e as atividades Mineradoras. Proporcionar aos alunos, conhecimentos da Legislação adequada e identificação de impactos ambientais. Identificar riscos da atividade mineral e ambiental. Conhecimentos das Leis aplicação das Políticas Ambientais. Estudo e aplicação da Constituição Federal, do Código Ambiental, Código das Águas, Leis e Decretos Ambientais aplicados as atividades Mineradoras.

Conteúdo Programático:

1. Introdução ao Direito Ambiental (Histórico e evolução dos conceitos ambientais)

2. Direito Ambiental Aplicado à Mineração (Legislação aplicável, princípios constitucionais e as regras básicas aplicadas à lei ambiental) pág.11 a 17, William Freire combinado com Uile Reginaldo Pinto – Legislação Ambiental bibliografia recomendada.

3. Poluição Ambiental, Gestão Ambiental e Competitividade: William Freire e Silvia Capelli.

Nota: aula síncrona, de 1:00 hora, acrescido de mais três aulas assíncronas, vídeo aula às quintas-feiras de 14:00 às 18:00 horas.

4. Mineração, Meio Ambiente Saneamento e Resíduos Sólidos

5. Água e o Meio Ambiente

Nota: os itens 4 e 5 serão ministrados em 1 aula síncrona de 1:00 hora, acrescido de três horas aulas assíncronas no mesmo dia às quintas-feiras de 14:00 horas às 18:00 horas.

6. Tutela Constitucional e Preventiva do Meio Ambiente Constituição Federal Capítulo VI - Do Meio Ambiente Art. 225, páginas 461 e 462, Uile Reginaldo Pinto, bibliografia recomendada e Constituição Federal.

7. Princípios do Direito Ambiental

8. Competências Ambientais na CF/88 e na Lei Complementar 140/2011 e seus conflitos

9. A política nacional do Meio Ambiente- Decreto N° 99.274, 6 de junho de 1990 (política nacional, estrutura, constituição e funcionamento, competência, atuação, áreas de proteção e penalidades relacionados ao meio ambiente) páginas 543 a 554 do UILE Reginaldo Pinto e William Freire pág.31 a 47- bibliografia recomendada.

10. Principais Órgãos Ambientais e Competências- IBAMA, CONAMA E SISNAMA:

11. Licenciamento Ambiental e suas Etapas, Competências e Restrições Técnicas e Jurídicas (Seção V da Lei 11.284 de 02/03/2006 combinado com o Decreto n° 99.274 de 06 de junho de 1990 – Do Licenciamento Ambiental (objetivos, aspectos jurídicos, competência, restrições técnicas e jurídicas, penalidades, recursos administrativos e judiciais do licenciamento ambiental) dos livros recomendados Uile Reginaldo Pinto e William Freire



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

12. Estudo do Impacto Ambiental (EIA- RIMA) -O estudo do impacto ambiental “EIA” e o relatório de impacto ao meio ambiente “RIMA” Decreto nº97.632,10 de abril de 1989, para a exploração de recursos minerais e demais legislações aplicáveis.

13. A Proteção Constitucional e Infraconstitucional do Patrimônio Cultural e Proteção do Patrimônio Ambiental: pág. 137 e pág. 155 - William Freire da bibliografia recomendada.

14. Responsabilidade Administrativa, Civil e Criminal por Danos Causados- pág. 543 Uile Reginaldo Pinto - Decreto 99.274 de 06/06/1990 que regulamenta a Lei 6.902 de 27 de abril de 1981 e a Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981

15. Ação Civil Publica e Regularização perante o DNPM: (órgãos ambientais, validade de licenças ambientais, o registro das empresas, gestão ambiental e competitividade), pág.19 a 30, William Freire e Legislação Aplicável de Lili Reginaldo Pinto, bibliografia recomendada.

16. Validade dos Autos de Infração e de Outras Exigências, Notificações – pág. 31 e pág. 97 - William Freire da bibliografia recomendada.

17. Atividade Mineral em Áreas de Conservação e de Preservação Permanente, Reserva Legal - Criação de estações ecológicas –parque nacional sobre área mineralizada, indenizações cabíveis A orientação do STJ- bibliografia recomendada

18. Indenizações e Penalidades - pág. 478 Lili Reginaldo Pinto da bibliografia recomendada.

Metodologia:

As aulas serão ministradas na modalidade EARTE ,segundo o estabelecido pelas resoluções 30/2020;31/2020 do CEPE/UFES,por meio dos seguintes procedimentos:

A disciplina será ministrada por meio de:

- Aulas síncronas (com a presença do docente, plataforma G-Suite por meio do Google Classroom e Google Meet assim: de 14:00 horas às 16:00 horas, aulas de 2:00 horas cada, totalizando 16 horas, acrescido de 24 horas assíncronas de duas horas cada no total de quatro horas aulas dia todas às quintas-feiras, assíncronas através da plataforma Google Classroom, aulas síncronas com a participação direta do professor ao vivo e assíncronas com vídeo aulas, slides, orientação dos trabalhos para composição da nota. Na totalidade de 60 horas.

Recursos:

-Acesso à internet;
-PC ou celular;
-Plataforma Google Classroom;
-Aulas síncronas
-Vídeo aulas assíncronas
-Slides;
- Projetor de multimídia (Datashow);
- Textos diversificados.

Percentual:

As aulas serão ministradas na modalidade EARTE ,segundo o estabelecido pelas resoluções 30/2020;31/2020 do CEPE/UFES serão 16 aulas síncronas, de 2:00 horas cada, acrescido de mais duas aulas assíncronas no mesmo dia, perfazendo um total de 44 horas aulas assíncronas, assim definido: vídeo aulas, trabalhos de pesquisa dirigidos etc todas às quintas-feiras de 14:00 às 16:00 síncrona, de 16:00 18:00 horas assíncronas. 50% DE AULAS SÍNCRONAS ao vivo com a professora e 50% ASSÍNCRONA. TOTALIZANDO 60 HORAS AULA NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021/2
Nos utilizaremos também de e-mails e grupo whatsapp para comunicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Dia e horário:

Todas as quintas-feiras, de 14:00 horas às 16:00 horas síncronas.

Todas as quintas-feiras, de 16:00 horas às 18:00 horas assíncronas.

Critérios / Processo de avaliação da aprendizagem:

O sistema de avaliação será estruturado como se segue:

- a) Participação nas aulas – 75% de presença online obrigatória, correspondente a 30% do total da nota.
- b) Por meio de atividades assíncronas, assim definidos: Dois trabalhos individuais escritos, valendo 35% cada, totalizando 70% da nota total.
- c) Trabalho final será aplicado para os alunos que não alcançaram nota 7,0.
- d) A nota final do aluno será obtida através da soma das notas auferidas durante o período, dividido pela quantidade de atividades avaliativas .
- e) Os alunos que obtiverem média parcial inferior a 7,0 terão o direito a realizar um trabalho final, devendo alcançar média final igual ou superior a 5,0 para aprovação, trabalho este exigido pelo professor.
- f) Observação importante: Tendo em vista o que dispõe a legislação educacional e as normas da UFES, só obterá crédito e nota na disciplina o aluno que comparecer no mínimo a 75% das aulas ministradas online. O não cumprimento dessa exigência implica na reprovação com nota zero, independentemente do resultado das avaliações.
- g) Alunos com necessidades especiais terão suas avaliações em conformidade com as necessidades apresentadas.

NOTA: Os temas dos trabalhos deverão ser sugeridos e orientados pela professora.

Bibliografia Básica:

1-PINTO, Lili Reginaldo- Consolidação da Legislação Mineral e Ambiental-11ª Edição Atualizada até 01/04/2008, Brasília 2008. 670 p. combinado com a 9ª edição, Brasília 2004.589p.

2-FREIRE, WILLIAM - Direito Ambiental Aplicado a Mineração. Editora Mineira, Livros jurídicos LTDA. Belo Horizonte MG 2005.213 p.

3-MARCHESAN, Ana Maria Moreira, Capela, Sílvia - Direito Ambiental- 7. Edição-Porto Alegre- 416 p. Editora; Verbo Jurídico

Bibliografia Complementar:

1-DIAS, R. *Gestão Ambiental: Responsabilidade Social e Sustentabilidade*. São Paulo: Atlas, 2006.

2-DONAIRE, D. *Gestão Ambiental na empresa*. São Paulo: Atlas, 1999.

3-GHERSI, CARLOS ALBERTO, LOVECE, GRACIELA, WEINGARTEN, CELIA:

Danos al ecosistema y al médio ambiente-2ª EDICIÓN, Ed. Ástrea DE Alfredo Y Ricardo Despalma-CIUDAD DE BUENOS AIRES,2012

4-KNIGHT, A.a. HARRIGTON, J.A *Implantação de ISSO 14000 – Como atualizar o sistema de gestão ambiental com eficiência*. São Paulo: Atlas, 2001. ROLES Ar. *Custos de Qualidade: Aspectos de gestão ambiental*. São Paulo, 2003

5-DANTAS, Marcelo Buzego. LEITE, José Rubens Morato. *Aspectos Processuais do Direito Ambiental*. 2 ed. São Paulo: Forense Universitária, 2004.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Observações:

Bibliografias Digitais:

1. FREIRE, William: **Coletânea de legislação mineral/ William Freire. Belo Horizonte: Editora Revista de Direito Minerário, 2005. 958p.**
2. BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 16 out. 2021.
3. Buaiz, Neiva: **O direito em tempo Real/ Neiva Lima dos Santos Buaiz. Vitória: Editora Kiron; 1ª edição (22 julho 2016)**

Cronograma:

Dia 04/11/2021
Dia 11/11/2021
Dia 18/11/2021
Dia 25/11/2021
Dia 02/12/2021
Dia 09/12/2021
Dia 16/12/2021
Dia 13/01/2022
Dia 20/01/2022
Dia 27/01/2022
Dia 03/02/2022
Dia 10/02/2022
Dia 17/02/2022
Dia 24/02/2022
Dia 03/03/2022
Dia 10/03/2022
Dia 17/03/2022
Dia 24/03/2022

DOCUMENTO B

Ofício n.º _____/_____.

_____, ____ de _____ de _____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Assunto: Substituição das disciplinas presenciais de Estágio Curricular Supervisionado e de práticas que exijam laboratórios especializados pelo formato Earte

Ao Departamento _____

Considerando o disposto no Art. 1º, § 3º, da Portaria MEC n. 544, de 16 de junho de 2020 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais nº. _____ aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, solicitamos a apreciação dos Planos de Trabalho das disciplinas discriminadas abaixo:

- “Disciplina X”;

- “Disciplina Y”.

Atenciosamente,

IMPORTANTE:

Necessário anexar ao ofício o plano de trabalho das disciplinas de estágio curricular obrigatório ou com carga horária prática que serão apensadas ao PPC. O texto dos extratos de atas de aprovação de todas as instâncias envolvidas será: “Aprovada a oferta das disciplinas (nome das disciplinas) na modalidade Earte no semestre letivo 2021/2, conforme informado no ofício n. _____”.

DOCUMENTO C

Ofício nº. _____/_____.

_____, ____ de _____ de _____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Assunto: Substituição das disciplinas presenciais de Estágio Curricular Supervisionado e práticas que exijam laboratórios especializados pela oferta na modalidade Earte

À Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico – DDP/Prograd

Considerando o disposto no Art. 1º, § 3º, da Portaria MEC n. 544, de 16 de junho de 2020 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais nº. _____ aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, solicitamos:

Apensar ao Projeto Pedagógico do Curso de _____, versão _____ o Plano de Trabalho da(s) disciplina(s) abaixo descrita(s):

- “Disciplina X”;

- “Disciplina Y”.

Atenciosamente,